



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 001/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos Vereadores abaixo discriminados:

VEREADOR (A)	MATRÍCULA
ANTONIO ARNOBIO VASCONCELOS	0000676
ANTONIO SOBRINHO DA SILVA	0000701
FRANCISCO VAGNER MOURA	0000721
JORGE RIBEIRO SIEBRA	0000703
JOSÉ FERREIRA DE SOUSA	0000704
MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES	0000743
MARIA SIRNARA SALDANHA FREITAS	0000698
MOAB RIBEIRO DA SILVA	0000705
PEDRO DE SOUSA VIANA	0000718
RAIMUNDO SIGEFREDO SANTOS RODRIGUES	0000707
RAUL CACAU DE MENESES	0000708
VALDENIR MARQUES CHAVES	0000700

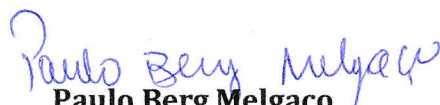
Parágrafo Único: concessão de férias no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, por fazerem jus a esse direito disciplinado conforme Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 011/2022 e Arts. 3º e 4º da Portaria nº 112/2022 de 23/06/2022.

Art. 2º O vereador Presidente, Sr. Paulo Berg Melgaço, não está incluso no período de gozo de férias citado no parágrafo único.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada

Em, 02 de janeiro de 2024.


Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 02/01/24
Referente a concessão de
férias aos vereadores
da Câmara de Amonta-
da.
Servidor Matrícula nº 0000280